



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 206 de 25 de Maio de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/16 - POSSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/16 - POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os concursado(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público Nº 001/2013, para apresentarem os documentos necessários à comprovação dos pré-requisitos à investidura no Cargo para o qual foram aprovados, nos termos da Lei Complementar Nº 005/2001, bem como para se submeterem a exame médico admissional. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e xerox: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) duas fotografias 3x4 recente; d) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; e) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; f) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; g) original e fotocópia de documento comprobatório de trabalho, no setor público ou privado (Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho por tempo determinado), anterior ao serviço público municipal; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago; j) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; k) fotocópia, autenticada em cartório, de documentação comprobatória de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo; l) Cartão de vacinação(filhos menores de 5 anos) m) Declaração Escolar(filhos maiores de 5 anos e menores de 14) e número da conta Itaú no ato da recepção, **no prazo de 30 dias a partir da publicação** no horário de **8h00 às 11:30 e de 13:00 às 17h00**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Esclarece-se ainda, que além dos documentos previstos no referido Edital, os convocados deverão estar munidos dos seguintes documentos a serem entregues ao FUNPREV (Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana), sito à Rua Marques de Pombal, nº 40, Bairro Rosário, nesta cidade: Documentos do Concurado: **Cópia da** Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, CTPS

(página que contenha a foto, a identificação civil e todos os Contratos de Trabalho), Comprovante de endereço, Certidão de Casamento (caso seja casado).

Documentos dos Dependentes: **Cópia da** Carteira de Identidade e CPF (quando maior de idade), Certidão de nascimento (quando menor de idade), Laudo comprobatório de condição de invalidez (se aplicável).

MEDICO DE PSF

Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.
362011076	Helen Oliveira Faria De Assis Rocha	21/06/1979

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.326, DE 05 DE MAIO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 9.743,65 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 9.743,65 (nove mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339014 - Diárias - Pessoal
Civil.....5.950,00

17.122.0026.6.007-339033 - Passagens e Despesas com
Locomoção.....3.793,65

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 9.743,65

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....9.743,65

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 9.743,65

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de maio de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.342, DE 10 DE MAIO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 15.069,60 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 15.069,60 (quinze mil sessenta e nove reais e sessenta centavos)**

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339035 - Serviço de
Consultoria.....15.069,60

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 15.069,60

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....15.069,60

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 15.069,60

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de maio de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.343, DE 11 DE MAIO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 3.303,28 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 3.303,28 (três mil trezentos e três reais e vinte e oito centavos)**

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veiculos

17.122.0026.5.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.303,28

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 3.303,28

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veiculos

17.122.0026.5.005-339030 - Material de Consumo.....3.303,28

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 3.303,28

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 11 de maio de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.344, DE 11 DE MAIO DE 2016

“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....60.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0026.5.005-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....60.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 11 de maio de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.345, DE 11 DE MAIO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 1.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339014 - Diárias - Pessoal
Civil.....1.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 11 de maio de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.350, DE 16 DE MAIO DE 2016

“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 34.352,44 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 34.352,44 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....34.352,44

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 34.352,44

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....34.352,44

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 34.352,44

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 16 de maio de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.354, DE 17 DE MAIO DE 2016

“Abre Transposição ao SAAE no valor de R\$ 61.652,33 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 61.652,33 (sessenta e um mil seiscientos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030 - Material de
Consumo.....10.083,17

Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto

17.512.0028.5.003-449051 - Obras e
Instalações.....13.682,11

Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto

17.512.0029.6.005-339030 - Material de
Consumo.....37.887,05

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 61.652,33

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....61.652,33

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 61.652,33

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 17 de maio de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.358, DE 20 DE MAIO DE 2016

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 5.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 2.985/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.600,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 5.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....5.600,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 5.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de maio de 2016.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Licitações: Pregão Presencial

Pregão presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Torna publico Pregão Presencial 076/2016. Exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:**Aquisição de jogos de camisas e calções ara atender as demandas da Secretaria de Desportos. **Abertura: 08/06/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 24 de maio de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Torna publico Pregão Presencial 077/2016. Exclusivo para ME , EPP , MEI e Cooperativas enquadradas no art.34, da lei nº11.488/2007 em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção de equipamentos e veículos da frota Municipal. **Abertura: 08/06/2016 às 13:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 24 de maio de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Torna publico Pregão Presencial 078/2016. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços para continuação dos trabalhos técnicos para o desenvolvimento da política municipal de proteção do patrimônio cultural de Mariana MG, e adequação de documentação ao repasse de ICMS Patrimonial Cultural. **Abertura: 09/06/2016 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00 horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com , tel: (31) 3557-9055. Mariana 24 de maio de 2015. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro Oficial.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de contratos

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2014 CONTRATADO (A): JOEL BRUM DA SILVEIRA
OBJETO: Dilação de prazo por mais 12 meses. **VALOR:** 2.125,00/ mês **DATA:** 11/03/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.122.0018.2.087 339036 **Ficha 381FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Juliana Alves Ferreira - Sec. Interina de Educação.**

CANCELAMENTO CONTRATO Nº 117/2016 - CONTRATADO (A): PIEMONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA **OBJETO:** Fica CANCELADO o Contrato nº 117/2016, datado de 06/04/2016 cujo objeto é fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para atendimento às necessidades das escolas municipais e diversos setores da Secretaria Municipal de Educação. Mariana, 20/05/2016. **Juliana Alves Ferreira - Sec. Interina de Educação.**

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 258/2015 CONTRATADO (A): GISELE COSTA AGUIAR LOPES & CIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 30 dias **DATA:** 02/05/2016 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 CONTRATADO (A): AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME. **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais e artigos esportivos para atendimento aos programas e atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **VALOR:** R\$ 2.188,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 11/05/2017 **DATA:** 12/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.08.241.0019.2.314-339030 1100 ficha 260; 0802.08.243.0019.2.401-339030 1100 ficha 265; 0801.08.122.0001.2.320-339090 1100 ficha 242. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Regiane Maria de Oliveira Gonçalves - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 125/2015 CONTRATADO (A): DIMINAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Decréscimo de serviços. **DATA:** 02/05/2016 **VALOR:** R\$ 837,40 **VINCULAÇÃO:** ARP 076/2014 **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, "b!" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93. Helberth Luis Ferreira Reis - Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016 CONTRATADO (A): R.O GOMES - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA TRABALHO - ME (GLOBAL EPI) **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, materiais e equipamentos de proteção individual (EPI's) para atender as demandas dos profissionais das diversas secretarias da Administração Municipal **VALOR:** R\$ 61.889,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/05/2017 **DATA:** 06/05/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421 339030 1100 Ficha 621 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Enio Eduardo Pontes Pereira - Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico.

CONTRATO Nº 154/2016 CONTRATADO (A): GN ALIMENTOS LTDA **OBJETO:** Fornecimento carnes para preparo da alimentação escolar balanceada de modo a atender aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino **VALOR:** R\$ 1.085.999,99 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 29/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339039 1100 ficha 039 **VINCULAÇÃO:** Adesão a ATA 022/2015/Prefeitura de Pouso Alegre/MG **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Helberth Luis Ferreira dos Reis.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016 CONTRATADO (A): DYUNIA SOARES ALMEIDA FERNANDES - MEI. (FRUTAS E LEGUMES MAGALHÃES) **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, quadros brancos para a Escola Municipal do Morro Santana em atendimento a Secretaria de Educação **VALOR:** R\$ 7.600,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 24/04/2017 **DATA:** 25/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.642 449052 1147 Ficha 431. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliana Alves Ferreira - Secretária Interina de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016 CONTRATADO (A): JVC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, açúcar e pó de café para atender a demanda de todas as secretarias da Administração Municipal. **VALOR:** R\$ 8.640,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17/04/2017 **DATA:** 18/04/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339030 1100 Ficha 742 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Enio Eduardo Pontes Pereira. Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 030/2013

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 030/2013. PREGÃO PRG: 007/2013 - PRC: 041/2013. CONTRATADA: FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Rescisão amigável do contrato de locação de equipamentos e mão de obra para implantação de sistema de automação, telecontrole e telemetria para as estações de saneamento do SAAE Mariana **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 Art. 78 atualizada **DATA:** 04/05/2016. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo SAAE/Mariana- MG.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 - PRC: 023/2016. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HAM TAI - HUMANOS AMANTES DO TAICHICHUAN E CONGENERES. **OBJETO:** Contratação de serviços de ginástica laboral oriental (Tai Chi Chuan) para atender aos servidores do SAAE. **VALOR:** R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2016. **DATA:** 24/05/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 17. 122. 0026. 6. 007 339039 Ficha 15. **FUND. LEGAL:** Artigo 25, Inciso II Lei Federal 8.666/93. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.